A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 66/23

Concede a Medalha Martin Luther King à Sra. Ester Branco Oliveira.

Autoria: **Benevan Souza**

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha Martin Luther King** à Sra. Ester Branco Oliveira, por seus trabalhos sociais e profissionais em benefício da coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 68/23
Proc. n. º 283/23